

**DESPACHO (EXTRATO):** Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 19 de dezembro de 2018 e no uso da competência delegada pelo Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, por deliberação de 1 de outubro de 2018:

- Procede-se, nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), à colocação dos Senhores Juízes nos Tribunais Centrais Norte e Sul, Secções de Contencioso Administrativo e de Contencioso Tributário, nos termos seguintes, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019:

**1.** Por transferência (artigo 68.º, alínea a), do ETAF):

**Mário Manuel Feliciano Rebelo** – Juiz Desembargador no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocado no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário);

**Cristina Maria Santos da Nova** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**Maria da Conceição de Magalhães Santos Silvestre** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Administrativo) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Administrativo);

**Dora Sofia Lucas Neto Gomes** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Administrativo) - colocada no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Administrativo) - mantém a comissão de serviço no Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;

**Maria Helena Barbosa Ferreira Canelas** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Administrativo) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Administrativo);

**Nuno Maria e Sousa Coutinho** – Juiz Desembargador no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Administrativo) - colocado no Tribunal

Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Administrativo);

**Ana Cristina Gomes Marques Goinhas Patrocínio** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**Maria Alexandra Alendouro Ribeiro** - Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Administrativo) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Administrativo);

**Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos** - Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**Cristina Paula Travassos de Almeida de Jesus Bento Duarte** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**Ana Maria Marques Pinhol** - Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário);

**Paula Maria Dias de Moura Teixeira** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central Administrativo Norte (Secção de Contencioso Tributário);

**José Vital Brito Lopes** - Juiz Desembargador no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário) - colocado no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário);

**Maria de Lurdes Delfino Toscano** – Juíza Desembargadora no Tribunal Central Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário) - colocada no Tribunal Central

Administrativo Sul (Secção de Contencioso Tributário).

2. Por promoção (artigo 68.º, alínea b), do ETAF):

2.1. Tribunal Central Administrativo Norte – Secção de Contencioso Administrativo

**Isabel Jovita Macedo Portela Costa** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Administrativo;

**Fernando Augusto Martins Duarte** – nomeado Juiz Desembargador e colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Administrativo - mantém a comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários;

**Ricardo Jorge Pinho Mourinho de Oliveira e Sousa** – nomeado Juiz Desembargador e colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Administrativo.

2.2. Tribunal Central Administrativo Norte – Secção de Contencioso Tributário

**Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário - mantém a comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários;

**Maria Celeste Gomes Oliveira** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário;

**Paulo Eduardo Ferreira de Magalhães** – nomeado Juiz Desembargador e colocado no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário;

**Maria da Conceição Pereira Soares** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário;

**Maria Silvina Cardoso Marcelino** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário;

**Cláudia Sofia Martins Henriques de Almeida** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário;

**Maria do Rosário Meneses da Silva Pais** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Norte, Secção de Contencioso Tributário.

### 2.3. Tribunal Central Administrativo Sul - Secção de Contencioso Administrativo

**Marta Cação Rodrigues Cavaleira** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo - mantém a comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários;

**Helena Maria Telo Afonso** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo;

**Paula Cristina Oliveira Lopes de Ferreirinha Loureiro** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo;

**Ana Carla Teles Duarte Palma** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo - mantém a comissão de serviço no Centro de Estudos Judiciários;

**Alda Maria Alves Nunes** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo;

**Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo** – nomeado Juiz Desembargador e colocado no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo;

**Jorge Martins Pelicano** – nomeado Juiz Desembargador e colocado no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Administrativo.

### 2.4. Tribunal Central Administrativo Sul – Secção de Contencioso Tributário

**Tânia Sofia Pena Rodrigues Meireles da Cunha** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Tributário – mantém comissão de serviço na Entidade das Contas e Financiamentos Políticos;

**Hélia Maria Correia Gameiro Silva** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Tributário;

**Patrícia Manuel Valadas Pires Pereira** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Tributário;

**Isabel Maria Vaz Martins Fernandes** – nomeada Juíza Desembargadora e colocada no Tribunal Central Administrativo Sul, Secção de Contencioso Tributário.

Fixa-se em 5 dias o prazo para a posse, ou no primeiro dia útil subsequente ao termo de eventual gozo de férias, de licenças de casamento ou parentalidade, perante os presidentes dos respetivos tribunais.

Lisboa, 19 de dezembro de 2018

**Vítor Manuel Gonçalves Gomes**

**Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais**